



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
7º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
13º BPM / 4ª Companhia PM
Seção de Logística / P-4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. REQUISITANTE

Capitão PM Arno Senem, Matrícula 921902-1, Comandante da 4ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar – 4ª/13ºBPM. Centro Administrativo Antônio Carlos Konder Reis, Rua Joaquim Boing, 41, Centro, CEP: 88400-000, Ituporanga/SC.; contato: (47) 3531-7595 Ramal 2; e-mail: 13bpm4ccmt@pm.sc.gov.br e 13bpm4cp4@pm.sc.gov.br

2. OBJETO

Nº	Descrição Simplificada	Un	Qtd	R\$ Un	Subtotal
1	Revisão	Pç	0,8	285,18	285,18
2	Anel de Vedação	Pç	1	5,99	5,99
3	Óleo do motor	Pç	3,6	70,20	252,72
4	Filtro de Combustível	Pç	1	47,45	47,45
5	Filtro de Óleo	Pç	1	56,67	56,67
6	Filtro de Ar Condicionado	Pç	1	81,09	81,09
				Total Revisão	R\$ 729,10
1	Pacote Básico	Sv	1	0,00	0,00
2	Alinhamento	Sv	1	140,21	140,21
3	Balanceamento	Sv	1	71,59	71,59
4	Higienizador Sistema A/C	Sv	1	99,65	99,65
5	Limpeza do Sistema de Freios	Sv	1	73,40	73,40
6	Kit Revisão	Sv	1	79,40	79,40
7	Higienização/Sanitização A/C	Sv	1	120,00	120,00
				Total Serviços de Manutenção	R\$ 584,25
Total					R\$1313,35

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Motivo/Finalidade/Necessidade da aquisição: De acordo com o Manual de Garantia HYUNDAI, “as manutenções periódicas deverão ser executadas na rede de Concessionárias Autorizadas Hyundai Motor Brasil (HMB), e dentro dos prazos e/ou quilometragem estabelecidos...”. “O não cumprimento das manutenções periódicas poderá comprometer o bom desempenho do veículo, além de ocasionar possíveis falhas...”.

3.2 Critério de definição dos quantitativos: Os itens de peças e serviços são definidos pela própria montadora e aplicados pela equipe técnica da concessionária, conforme a quilometragem do veículo em revisão, no caso revisão de 50.000 mil quilômetros.

3.3 Beneficiários Diretos: A revisão sendo realizada na quilometragem prevista e/ou no prazo de tempo determinado na revisão anterior, tem o objetivo de garantir o bom funcionamento do veículo e a segurança dos operadores da Segurança Pública. As aquisições decorrentes de captação local, no caso em apreço o Convênio Radiopatrulha, serão revertidas às Unidades Operacionais responsáveis pelo levantamento dos recursos

3.4 Fornecedor: O critério de indicação do fornecedor foi baseado no orçamento apresentado pela concessionária Geração Hyundai de Rio do Sul, empresa com capacidade técnica para prestar o serviço requisitado e atender as necessidades da Polícia Militar de Santa Catarina.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Os serviços serão realizados pela contratada após a emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, os quais deverão atender a necessidade da Polícia Militar quanto a data e prazos, e após concluído o serviço, será expedida a Nota Fiscal que será recebida e encaminhada para liquidação e pagamento junto ao setor competente da Prefeitura de Ituporanga.

5. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 153 – Funcionamento e Manutenção do Fundo Radiopatrulha da Polícia Militar

6. ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.313,35 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Revisão anterior realizada em 14/08/2024, com 40.000 mil quilômetros.

8. ANEXOS

Não há.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Quartel em Ituporanga, 14 de Janeiro de 2025.

ARNO SENEM
Capitão PM Mat 921902-1
Comandante da 4ª/13ºBPM

Documento assinado digitalmente
 MOACIR CORDEIRO
Data: 14/01/2025 16:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MOACIR CORDEIRO
SubTenente PM Mat 913230-9
Auxiliar do P-4 da 4ª/13ºBPM